



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2026

GERAL 173
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot.
Data
Assinatura Hora

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle patrimonial atualizado e a obrigatoriedade de realização de inventário anual dos bens móveis, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o estado de conservação, localização e uso dos bens móveis, garantindo a transparência e a correta administração do patrimônio do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, com a finalidade de realizar o levantamento físico, avaliação, reavaliação ou baixa dos bens permanentes.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:

1. PRESIDENTE: WALDIANE UMPIERRE MONTEZANO
2. MEMBRO: GILMAR OLIVEIRA DA SILVA
3. MEMBRO: FLAMARION BARRAGAN RIEFFEL

Art. 3º Compete à Comissão instituída:

I - Realizar a verificação física dos bens móveis em todos os departamentos da Casa;

II - Conferir o emplacamento/identificação de cada bem;

III - Relatar o estado de conservação (bom, ocioso, inservível, recuperável);

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

CERTIDÃO

Email : cmcacequi@terra.com.br

Certifico que no dia 23/02/26
Afixei este documento no lugar de costume desta Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi-RS.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



IV - Propor a baixa ou doação de bens ociosos ou inservíveis,
quando for o caso;


V - Emitir Ata de Encerramento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacequi, 23 de fevereiro de 2026.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente


JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Vice-Presidente


TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
1º SECRETÁRIO


CLAUDIA SOARES GANDOR
2ª SECRETÁRIA